



PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO EM IMÓVEL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de CONCESSÃO DE DIREITO DE USO com o INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, com sede na Rua Buganville, nº50 – Sala 302 – Bairro Residencial do Bosque – Venda Nova do Imigrante – ES, inscrito no CNPJ sob o nº28.006.096/0001-14, uma área de terreno medindo 311,59m² (trezentos e onze, cinquenta e nove metros quadrados), sendo parte do imóvel de propriedade do Município, com área de 45.131,21m², Registrado sob o N°1589, Livro 2-G, fls. 189, localizado em no Bairro São Rafael, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, mediante contrato de Concessão de Direito de Uso, pelo prazo de até 20 (vinte) anos, reservando a possibilidade de renovação se mantida suas atividades sociais em prol do Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 19 de maio de 2021.

JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal



Autentica documento em <http://www3.camara.vni.es.gov.br/sp/autenticidade>

Comandante de Câmara: 6400350330039063400000, Documento assinado digitalmente em 19/05/2021 às 16:08

CEP: 293

Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 91.723.457/0001-08 - www.vendanovae.es.gov.br



DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº

Senhor presidente e senhores vereadores,

O INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, tem hoje sua sede na Rua Buganville, nº50, sala 302 – Bairro Residencial do Bosque, Vila Betânia, junto à sede das Voluntárias do Hospital Padre Máximo, e tem seus objetivos fundados no cunho social e de assistência, especialmente em prol dos mais necessitados, possuindo o título de utilidade pública Municipal, Estadual e Federal e também o CEBAS, título de maior reconhecimento dentro da área de Assistência Social.

Sabendo da importância do INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA para o nosso Município, onde intermediou recursos para obras importantes tais como: Construção da sede da APAE, construção da Creche JAMES YUNG em Alto Caxixe, Creche Edimilson Meneguete, sede das Voluntárias do Hospital Padre Máximo, sede do Instituto Caminhos da Razão e Creche em São José do Alto Viçosa, entre outros, tais como o projeto TURMA – Trabalho Unificado de Referência e Mobilização de Adolescentes, que funciona de segunda a quinta feira no Centro Comunitário de Bicuíba e a escola de bordados que funciona no Instituto Caminhos da Razão.

Além do nosso Município, o Instituto atua e assessora associações e núcleos de voluntários em 11 municípios da região serrana do E. Santo, o que demonstra o seu grande valor em prol do desenvolvimento não só do Município, mas também da região.





Hoje um dos objetivos do Instituto é ter uma sede própria, porém, falta o principal que é o terreno, e atendendo ao reclame do Instituto em ter um lugar como sede e poder empreender outras atividades sociais e de desenvolvimento, resolvemos destinar a área de terreno medindo 311,59m² (trezentos e onze, cinquenta e nove metros quadrados), localizada ao lado do Instituto Caminhos da Razão, sendo parte do imóvel pertencente ao Município onde se encontra o Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, cuja área se encontra sem utilização e não tendo pelo Município até o momento nenhum projeto para ser ocupada, e a concessão de direito de uso para o Instituto, entendemos de grande valia, sendo também uma forma de reconhecimento pelos benefícios até aqui prestado pela entidade em prol do Município e da sociedade Vendanovense.

O prazo proposto de 20 anos, entendemos ser razoável em face do investimento em obras que serão ali implementadas, além da possibilidade de renovação se forem mantidas suas atividades sociais.

Assim, na certeza de que esta casa comunga com a iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis na aprovação do projeto nos termos apresentado.

Venda Nova do Imigrante/ES, 19 de maio de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 34003500330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 10/08/2021 12:51

Checksum: **727CDBC6C977471F710981A8221CDCFFE80C09358B14B5E4D3138875B9D23F4D**

